



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 1/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objecto do contrato

Remoção de areias do leito do Rio Vouga, na zona das captações do Sistema Regional do Carvoeiro (SRC).

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o AMC-V - Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, situada em Lugar de Feira Nova EN N°1 , 3850-200 Albergaria-a-Velha, com os números de telefone 234520490 e de fax 234520499 e com o endereço electrónico carvoeirovouga@amcv.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho Diretivo.

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

Categorias e sub-categorias de alvará/título de registo necessárias

1º e 5ª Subcategoria da 3ª Categoria da classe correspondente ao valor global dos trabalhos a realizar

Critério

Será utilizado o critério do valor.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Preço Base

O preço base fixado será de 40.000,00 euros.

Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Certidão de Registo Permanente
- ;
- Documentação relativa à certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, HSST, Ambiente e Responsabilidade Social (cópias dos certificados), ou, no caso de não existir, documento descrevendo a Política de Qualidade, Ambiente, Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho (HSST) e Responsabilidade Social que propõe implantar na obra em apreço;
- Documento descrevendo as medidas a tomar para a minimização dos impactos negativos nos pontos críticos da empreitada;
- Documento descrevendo as soluções construtivas para a execução das obras especiais;
- Documento descrevendo as soluções construtivas previstas e modo de desenvolvimento dos trabalhos tendo em vista a minimização do tempo de interrupção do funcionamento do actual sistema;
- Lista de Suprimentos e de Erros e Omissões aceites (caso exista);
- Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra em que o concorrente descreverá as metodologias preconizadas para a construção e para o controle de qualidade da construção.

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Anexo II a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º;
- Documentos previstos no N.º 1 do artigo 81º do CCP.

Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 30 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- Condições de pagamento;
- Preço unitário e total de todos os bens/serviços sem IVA;
- Valor total da proposta, em euros, em algarismos e por extenso.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

Prestação da caução

É exigida a prestação de caução. O valor da caução é de 5 % do preço contratual.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.